



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Portaria nº 3101/2026/FUMA/OEG/AGEUFMA/UFMA

A PRÓ-REITORA DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais estatutárias e o que lhe confere a Portaria No 677/2023 - GR, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE

1. Designar os(as) docentes abaixo indicados para comporem a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INTERNACIONALIZAÇÃO (CAPGPI) da UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO conforme Resolução nº 4445/2026/FUMA/CONSEPE:

Flávia Raquel Fernandes do Nascimento

Rosangela Fernandes Lucena Batista

Francisco Sávio Mendes Sinfrônio

Eduardo Bezerra de Almeida Junior

Antonio Marcus de Andrade Paes

Aramys Silva dos Reis

Arkley Marques Bandeira

Hilton Costa Louzeiro

Italo Domingos Santirocchi

Luciana Magalhaes Rebelo Alencar

Manoel Messias Ferreira Junior

Marcelo Souza de Andrade

Maria do Socorro Sousa de Araujo

Rachel Melo Ribeiro

Rejane Christine de Sousa Queiroz

Vandilson Pinheiro Rodrigues

Anderson de Moura Zanine

Cristiane Dias Martins da Costa

Isaura Letícia Tavares Palmeira Rolim

Art. 2º A CAPGPI será presidida pela Pró-Reitora da AGEUFMA, Profª Flávia Raquel Fernandes do Nascimento.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 21/2024 – AGEUFMA, de 26 de outubro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA RAQUEL FERNANDES DO NASCIMENTO, Pró-Reitor(a)**, em 11/08/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2036804** e o código CRC **D1C9A734**.